



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 04/10/2023

MOÇÃO Nº 142 /2023

~~2ª Sessão~~

COLENDO PLENÁRIO,

O objetivo desta moção de pesar é lamentar profundamente o falecimento da policial militar cabo Bruna de Souza Brito, em 06 de setembro último. Lotada no 17º Batalhão da Polícia Militar de Mogi das Cruzes ela era casada com o soldado PM Daniel Veríssimo da Silva e deixou três filhos : Felipe Henrique (08 anos), Victor (02 anos) e Lucas (recém -nascido).

Segunda filha (de um total de 11) de Paulo Roberto Pereira de Brito e Márcia Ruy de Souza Brito, Bruna era muito querida pela comunidade e também na corporação onde trabalhava. O sorriso doce, a persistência, determinação e disposição para vencer qualquer adversidade eram sua marca, segundo amigos e familiares. A mãe de Bruna conta que, ainda criança, quando estava no ensino fundamental na escola Firmino Ladeira, no bairro do Mogi Moderno, a menina se destacava em atividades esportivas, especialmente no atletismo; disputou vários campeonatos, dentro e fora da nossa cidade, ganhou muitas medalhas. O atletismo era sua paixão. Sempre manteve contato com os seus técnicos (professor Hélio e professora Meire) ajudando de forma voluntária, como monitora nas escolas, nas aulas com as crianças aos domingos.

Estudou Educação Física na Uninove em Suzano, além de ser aprovada no concurso público da Polícia Militar de São Miguel em 2014, fazendo escola em Pirituba.

Nesta época, conheceu o seu primeiro marido, casou e logo engravidou do seu primeiro filho, Felipe. Após a separação e, com apoio dos pais nos cuidados com o filho, Bruna voltou a morar em Mogi, Criada em família muito religiosa, de católicos praticantes, a policial militar sempre participava das celebrações, fosse na leitura ou com violão e canto. Nunca mediu esforços para ajudar ao próximo, sempre disposta a ajudar. Em conversa com a mãe, ela confessou o quanto gostava da profissão e o que a deixava feliz era mesmo estar nas ruas, em contato com a população.

E foi no 17º Batalhão da Polícia Militar que ela conheceu seu segundo marido e com quem teve seus outros dois filhos (Victor E Lucas). Bruna, segundo amigos e parentes, era uma mãe exemplar, mulher de valores e muito batalhadora.



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

A Cabo PM Bruna de Souza Brito ingressou na Polícia Militar em 27 de maio de 2014 na Escola Superior de Soldados, onde se formou em maio de 2016, sendo classificada no 2º BPM/M. Em 09 de julho de 2021 foi promovida a Cabo PM e reclassificada no 2º BPM/M, permanecendo até março de 2022. Foi movimentada para o 17º BPM de Mogi das Cruzes, em 09 de março de 2022, onde exerceu as funções operacionais e administrativas nesta Unidade.

Em 06 de setembro de 2023, decorrente de complicações durante o parto, infelizmente a Cb PM Bruna faleceu.

Diante do Exposto é que:

Requeremos à Mesa Diretiva, obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Ínclito Plenário, sejam consignados na pauta da presente Sessão Ordinária **Votos de Profundo Pesar pelo falecimento da Cabo PM Bruna de Souza Brito.**

Requeremos, ainda, que, do deliberado pelo Ínclito Plenário, seja dado conhecimento à família enlutada, assim como ao comando do 17º Batalhão da Polícia Militar onde ela atuou transmitindo-lhes as sentidas condolências do Legislativo mogiano pelo lutuoso acontecimento, que deixa uma lacuna em nossa sociedade que jamais será preenchida.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de setembro de 2023.


FERNANDA MORENO
Vereadora – MDB


MAURINO JOSÉ DA SILVA
PODE



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 396/23

Ref. MOÇÃO n.º 142/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO nº 142/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Fernanda Moreno e Maurino da Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo
17º Batalhão da Polícia Militar



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

Mogi das Cruzes, em 6 de outubro de 2023.

OFÍCIO-CIRCULAR GPE N.º 396/23

Ref. MOÇÃO n.º 142/23.

Prezados Senhores:

Ao tempo em que renovo a Vossas Senhorias os protestos de minha alta estima e apreço, tenho o doloroso dever de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da **MOÇÃO n.º 142/23**, a qual, em Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informo ainda que a propositura é de autoria dos Nobres Vereadores Fernanda Moreno e Maurino da Silva.

Atenciosamente,



MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Aos Ilustríssimos Senhores
Familiares da Senhora Cabo PM Bruna de Souza Brito